



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 27/2017**Processo Administrativo n.º 64/2017**

OBJETO – Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

VALOR – R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1640;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2205.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

sol 98
002
p. 41
L. 64**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 052/2017**

Nova Santa Bárbara, 07 de Junho de 2017.

DE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Venho por meio desta solicitar a contratação de profissional ou empresa para a elaboração de PSCIP Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo corpo de bombeiros, contratação com máxima urgência, devido a notificação do Corpo de Bombeiros.

Local	Quantidade	Unidade
E.M. Maria da Conceição Kasecker	788,35	M ²
C. M. E. I. Noêmia B. Carneiro	703,66	M ²

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Sergio Gomes Ferreira
Secretario de Educação.



URGENTE

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
3GB - SPCIP IBIPORA



NOTE - NOTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0001014398-62

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO, constatando a necessidade de adequação em relação às seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 897 - TÉRREO ALTO DA BOA VISTA 86.250-000 NOVA SANTA BARBARA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com o cnae) 8512/1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	

CENTRAL DE G.L.P.

28 PROVIDENCIAR PARA QUE RECIPIENTES DE GLP DE USO RESIDENCIAL (P-5, P-8 E P-13), SEJAM COLOCADOS EM ABRIGO EXTERNO E RESISTENTE AO FOGO.

MEIOS DE ABANDONO

- 58 INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICANDO AS SAÍDAS, DE FORMA QUE FIQUEM PERMANENTEMENTE ILUMINADAS.
- 59 INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NORMAS.

Itens Complementares:

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

- Após regularização das pendências acima, dar reentrada no pedido de vistoria via internet, ou pessoalmente no Serviço de Prevenção portando este documento.
- O contribuinte fica NOTIFICADO que deverá adequar a edificação às normas conforme itens constantes deste documento, e que se decorridos 30 (trinta) dias sem que seja informada a adequação ao Corpo de Bombeiros, será emitido Reprovação do Estabelecimento.
- Após emitida a Reprovação do Estabelecimento, a regularização será possível reiniciando o processo, inclusive com pagamento de nova taxa.

IBIPORA, PR, 13 de Fevereiro de 2017

<p style="text-align: center;">IMPORTANTE</p> <p>A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.</p> <p>A autenticidade deverá ser confirmada no endereço</p> <p style="text-align: center;">www.prevfogo.pr.gov.br</p>	<p>SOLDADO ANDRE ZACARIAS BISPO MACHADO Serviço de Prevenção</p>
--	--



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
3GB - SPCIP IBIPORA



NOTE - NOTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0001014415-06

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER, constatando a necessidade de adequação em relação às seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 760 - TÉRREO ALTO DA BOA VISTA 86.250-000 NOVA SANTA BARBARA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com o cnae) 8513/9-00 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	

DOCUMENTAÇÃO

11 APRESENTAR PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROJETO - PSCIP, APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

CENTRAL DE G.L.P.

23 CONSTRUIR CENTRAL DE GLP DE ACORDO COM AS NORMAS.

28 PROVIDENCIAR PARA QUE RECIPIENTES DE GLP DE USO RESIDENCIAL (P-5, P-8 E P-13), SEJAM COLOCADOS EM ABRIGO EXTERNO E RESISTENTE AO FOGO.

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

41 INSTALAR E SINALIZAR EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS.

MEIOS DE ABANDONO

58 INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICANDO AS SAÍDAS, DE FORMA QUE FIQUEM PERMANENTEMENTE ILUMINADAS.

59 INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NORMAS.

Itens Complementares:

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

- Após regularização das pendência acima, dar reentrada no pedido de vistoria via internet, ou pessoalmente no Serviço de Prevenção portando este documento.
- O contribuinte fica NOTIFICADO que deverá adequar a edificação às normar conforme itens constantes deste documento, e que se decorridos 30 (trinta) dias sem que seja informa a adequação ao Corpo de Bombeiros, será emitido Reprovação do Estabelecimento.
- Após emitida a Reprovação do Estabelecimento, a regularização será possível reiniciando o processo, inclusive com pagamento de nova taxa.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
3GB - SPCIP IBIPORA



IBIPORA, PR, 13 de Fevereiro de 2017

<p>IMPORTANTE A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br</p>	<p>SOLDADO ANDRE ZACARIAS BISPO MACHADO Serviço de Prevenção</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/06/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. Sérgio Gomes Ferreira, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de profissional ou empresa para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Eric Kondo
Prefeito Municipal

PROPONENTE: FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1323 – SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CPF: 098.155.069-00 RG: 12.785.144-1

14/06/1994

CONTATO: (43) 99931-1163

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

COTAÇÃO DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRAS INCÊNDIO E PÂNICO

Item	Loca	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Escola M. Maria da Conceição Kasesker	788,38	M ²	5,25	4.139,00
2.	Centro M. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro	703,66	M ²	5,25	3.694,21
TOTAL.....					R\$ 7.833,21

Santo Antônio do Paraíso, 05 de julho de 2017

Felipe C. M. Martinelli

Felipe Augusto M. Martinelli
Engenheiro Civil
CREA-PR- 158.666/D

Eng. Civil Felipe Augusto Marangoni Martinelli
Crea- Pr: 158.666/D



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **098.155.069-00**

Nome: **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**

Data de Nascimento: **14/06/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:14:20** do dia **14/07/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0852.5F3B.0D7A.3B86**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF ▼
Número documento	09815506900
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="09815506900"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/07/2017 14:59:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09815506900

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

PROFISSIONAL: Simone Yumi Nagatsuyu Horita
ENDEREÇO: Rua Carmela Dutra, 225. Apto 1103 Bloco C, Jardim Morumbi,
 Londrina
 CPF: 065.293.759-45
 CONTATO: 043 9 9173-1360

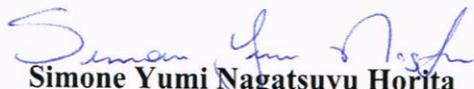
04/12/1986

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA
 CONTRAS INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP**

Item	Local	Qtde	Unid	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.	Escola M. Maria da Conceição Kasesker	788,38	M ²	5,30	4.178,41
2.	Centro M. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro	703,66	M ²	5,30	3.729,40
TOTAL.....					.. R\$ 7907,81

Londrina, 05 de julho de 2017


Simone Yumi Nagatsuyu Horita
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A63993-1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.293.759-45**

Nome: **SIMONE YUMI NAGATSUYU HORITA**

Data de Nascimento: **04/12/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:15:37** do dia **14/07/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1968.1733.D696.C190**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="▼"/>
Número documento	<input type="text" value="06529375945"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06529375945
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▾

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/07/2017 14:59:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06529375945

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

PROFISSIONAL: Diego Augusto Catucci da Silva

ENDEREÇO: Rua Primeiro de maio 1256, Centro, Ibiporã

CPF: 083.016.949-04

22/05/1991

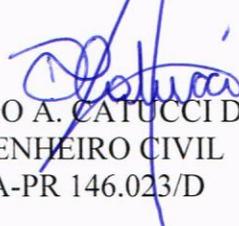
CONTATO: 043 9 9192-2792

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA
CONTRAS INCÊNDIO E PÂNICO**

Item	Local	Qtde	Unid	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1.	Escola M. Maria da Conceição Kasesker	788,38	M²	5,36	4.225,72
2.	Centro M. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro	703,66	M²	5,36	3.771,62
TOTAL.....					RS 7.997,34


DIEGO A. CATUCCI DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 146.023/D

Ibiporã, 09 de julho de 2017



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **083.016.949-04**

Nome: **DIEGO AUGUSTO CATUCCI DA SILVA**

Data de Nascimento: **22/05/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:16:18** do dia **14/07/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0D40.46BC.3765.A384**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	08301694904
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="08301694904"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/07/2017 14:59:57

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08301694904

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/07/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 05/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1640;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2205.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 13/07/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, num valor máximo previsto de R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

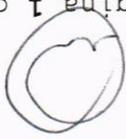
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1640;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2205.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



E mais, os prejuízos a serem advindos com uma hipotética interdição são enormes, sendo que, optar por um procedimento mais alongado, neste caso, salvo melhor juízo, não coaduna com o interesse público.

Ainda, que, conforme aduz a Secretaria, há urgência na contratação, visto que o Corpo de Bombeiros **notificou** o Município, concedendo-lhe prazo para a regularização de prédio escolar, sob pena de interdição do equipamento. Pelo prazo, não há tempo para a espera de um processo licitatório.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a contratação de serviço de elaboração de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, em uma contratação de até R\$ 7.997,34 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Ref. Licitação, possibilidade de Dispensa.

Parecer.

Para: Departamento de Licitação

De: Assessoria Jurídica





É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a contratação, bem como autorização da autoridade competente.

Importante ressaltar que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no processo administrativo ora analisado.

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão vejamos:



Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

IV.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

III.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei!





De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor inteligência da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 13 de julho de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 27/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **64/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP - PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **13/07/2017**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.997,34
Data Publicação Termo ratificação	13/07/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))

Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA - COAMO	Uni	02	3,79	7,58
Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA - KARINO	Pcte	02	3,15	6,30
Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA	pcte	02	5,45	10,90
Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - LILY	Uni	04	1,55	6,20
Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato d epotássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO	Pcte	01	1,10	1,10
Total		42 Itens por cesta		Valor total por cesta R\$ 235,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP – PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/07/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 196/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 13/07/2017
Nº do Pagamento: 4208/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 197/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR O QUAL LEVARA A PACIENTE ANGELA MARIA DA SILVA, NA DATA DE 07 DE JULHO DE 2017, NO AMBULATORIO CAJURU PARA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, E O RETORNO DO MOTORISTA ACONTECERA NO DIA 07 DE JULHO.
Data do Pagamento: 13/07/2017
Nº do Pagamento: 4209/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 198/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Valor (R\$): R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO PREFEITO ERIC KONDO PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CURITIBA-PR NO DIA 12 DE JULHO DE 2017, PARA COMPROMISSO JUNTO A FUNASA E REUNIAO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA, E O RETORNO AS 20:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2017.
Data do Pagamento: 13/07/2017
Nº do Pagamento: 4235/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

C. Procópio, Domingo, 16 de julho de 2017

30: 1434

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para contratação de profissional para elaboração de PSCIP - PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracena-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 13/07/2017.

Eric Kondr - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017 - PMSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PMSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DATA: 13/07/2017 a 12/07/2018

BENEFICIÁRIA DADA: AGROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zanni, 4095-A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiçorá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	Cesta básica contendo 20 itens	cesta	100,00	228,00	22.800,00
002	Cesta básica contendo 42 itens	cesta	129,70	258,00	33.462,60
TOTAL					56.262,60

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
02	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima 12 meses. MARCA - DCE SUCRA	Pcte	02	12,55	25,10
02	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima 12 meses. MARCA - DCE SUCRA	Pcte	02	14,31	28,62
02	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, com teor de pureza atóxico, médio, para uso doméstico, transparente, resistente a quebras, contendo 500 gramas. Validade mínima 9 meses. MARCA - CEREA	Pcte	02	8,94	17,28
02	Café moído, tipo arábica, com teor de pureza atóxico, médio, para uso doméstico, transparente, resistente a quebras, contendo 500 gramas. Validade mínima 9 meses. MARCA - CEREA	Pcte	02	5,23	10,46
02	Farinha de milho com teor de umidade máxima de 14%, quebras até 9,5%, embalagem contendo 250 gramas. Validade mínima 9 meses. MARCA - D MILLE	Pcte	02	4,83	9,66
02	Farinha de milho com teor de umidade máxima de 14%, quebras até 9,5%, embalagem contendo 250 gramas. Validade mínima 9 meses. MARCA - D MILLE	Pcte	02	7,23	14,46
02	Faca de milho amarelo pacote 1 kg. Validade mínima 9 meses. - COMADINHO	Pcte	02	2,90	5,80
02	Faca de milho amarelo pacote 1 kg. Validade mínima 9 meses. - COMADINHO	Pcte	02	4,74	9,48
02	Óleo de soja, refinado, branco e 500 ml. MARCA - COCAMAR	Litro	02	3,76	7,52
02	Sel. Fritado, pacote de 500g, pacote de 1kg. Validade mínima 9 meses. MARCA - POP	Pcte	02	1,28	2,52
Total					R\$ 129,70

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
02	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima 9 meses. MARCA - DCE SUCRA	Pcte	02	6,14	12,28
03	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DCE SUCRA	Pcte	03	12,62	37,86
01	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DCE SUCRA	Pcte	01	14,49	14,47
02	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima de 9 meses. MARCA - LUAM	Pcte	02	4,13	8,24
02	Agúcar cristal-colorido uniforme, sabor característico, semir de refinação, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente a quebras, contendo 5 quilos. Validade mínima de 9 meses. MARCA - LUAM	Pcte	02	4,42	8,84
Total					R\$ 79,29

Paráiso - PR

lial serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, quando em regimes presencialmente, deverão ser CMDCA, Santo Antônio do Paráiso, em 13 de 2 de maio de 2017.

4NHOL - Presidente do CMDCA

Conseheiros Não Governamentais do CMDCA

ato adolescente

na data de sua deliberação



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato n.º 36/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E O PROFISSIONAL FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP – PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 27/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 27/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CONTRATADO** obriga-se a elaborar o PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 27/2017 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 1	001	7283	Elaboração de PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Sendo 788,35 m ² na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e 703,66 m ² no Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro		UN	1,00	7.833,21	7.833,21
TOTAL								7.833,21



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 27/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de julho de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 7.833,21, (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará em até **30 (trinta) dias**, após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1640	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2205	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **30 (trinta) dias**, ou seja, até dia **15/08/2017**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

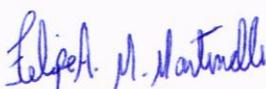
Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 17/07/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Felipe Augusto Marangoni Martinelli
Contratado



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Mirian Sotto

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Simoni Nori Vieira

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - - Responsável pelo acompanhamento do contrato

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros.

VALIDADE DA ATA: De 17/04/2017 à 16/01/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ sob n.º. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	5	6610	Prestação de serviços de oficineiros na área de Banda e Percussão Musical. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Formação necessária: Magistério ou Ensino Médio + Certificado de Curso de Música + Habilidade Comprovada		MESES	9,00	1.500,00	13.500,00	
Lote 001	7	6883	Prestação de serviços de oficineiros na área de Ginástica Carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Formação necessária: Licenciatura Plena ou Cursando Educação Física + Certificado em Dança + Registro no CREF		MESES	9,00	1.690,00	15.210,00	
TOTAL									28.710,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros.

VALIDADE DA ATA: De 17/04/2017 à 16/01/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: REGIANE DE FREITAS ROMAO 06773909988

CNPJ sob n.º. 27.096.519/0001-71

Rua João Jurandir de Moraes, 141 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	6589	Prestação de serviços de oficineiros na área de Xadrez Tradicional Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Formação necessária: Magistério ou Educação Física.		MESES	9,00	980,00	8.820,00	
TOTAL									8.820,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 27/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

VALOR: R\$ 7.833,21 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 15/08/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/07/2017.

PORTARIA N. 086, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Revoga a Portaria n. 083/17, que cede servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto na cláusula sexta, parágrafo único, do Termo de Cessão de Servidor Público entabulado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Considerando os termos do artigo 20, artigo 22, parágrafo único e incisos, da Lei Complementar n. 101/2000, Considerando os princípios jurídicos aplicáveis à Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 083/17, desfazendo cessão de servidora do Município ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>

e Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 27/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.
 OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.
 VALOR: R\$ 7.833,21, (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 15/08/2017.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/07/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2017

REF.: Pregão Presencial n.º 24/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o profissional BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431 Sala 21 E 22 - CEP: 87200149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Marcelo Gonçalves Dias.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.
 VALOR: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), mensal, totalizando R\$ 17.700,00, (dezesete mil e setecentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até dia 17/07/2018.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/07/2017.

PORTARIA N. 086, DE 17 DE JULHO DE 2017

Sumula: Revoga a Portaria n. 083/17, que cede servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Comarca de São Jerônimo da Serra.
 O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto na cláusula sexta - parágrafo único, do Termo de Cessão de Servidor Público entablado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Considerando os termos do artigo 20, artigo 22, parágrafo único e incisos, da Lei Complementar n. 101/2000, Considerando os princípios jurídicos aplicáveis à Administração Pública, Resolve:
 Art. 1º Revogar a Portaria n. 083/17, desfazendo cessão de servidora do Município ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Comarca de São Jerônimo da Serra.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.
 Eric Kondo - Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 3/2017.

A comissão de licitação constituída pela Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG n.º 10.450.207-5 SSP/PR Sra. Maria José Rezende, RG n.º 9.170.714-4 SSP/PR, e o Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG n.º 1.331.134-5 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n.º 3/2017 - Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote N°	EMPRESA
1	LUIZ PROCÓPIO BATISTA RIBEIRO - PAVIMENTOS - ME, CNPJ n° 28.866.363/0001-06

E inabilitar a seguinte proponente:

Lote N°	EMPRESA
1	NONATO EMPREITEIRA LTDA - ME, CNPJ n° 19.879.850/0001-30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017**

Aos 31 dias do mês de julho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 27/2017, registrado em 13/07/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 036, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

037

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Mirian Sotto - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 36/2017**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, cujo objeto é a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: Mirian Sotto

Data: 02/08/17



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

038

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Simoni Nori Vieira - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 36/2017**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, cujo objeto é a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Simoni Nori

Data: 02/08/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2.017.

De: **Secretaria de Administração**Para: **Setor de Licitações**Assunto: **Aditivo ao contrato nº 36/2017**

Solicito que seja feito um aditivo por mais 30 (trinta) dias ao prazo original do contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo

Prefeito Municipal


14/08/17



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2017

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 36/2017, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, com vencimento em 15/08/2017, para prorrogação de seu prazo de vigência por mais por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

041

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Aditamento Contratual. Dilação de vigência.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da realização de aditamento no contrato administrativo autuado sob o n. 036/17, travado conforme dispensa de licitação n. 027/17, cujo objeto é a prestação de um serviço, qual seja, a elaboração de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker" e Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro", em acudimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

É o breve relatório.

Esmiuçando toda a documentação que nos fora apresentada, vê-se que se cuida de uma prestação de um serviço, e, aliado a isso, sendo um contrato administrativo, com regime jurídico próprio, se lhe aplica a regra contida no art. 57 da Lei n. 8.666/93, notadamente, aquilo que está disposto no inciso II, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

042

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da norma, resulta que é possível o aditamento - no objetivo da prorrogação de prazo de vigência - desde que se esteja falando em serviços, e o mesmos a serem executados de forma contínua, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

De lá para cá, destaca-se ser constante o primeiro apontamento, eis que o contrato aborda a prestação de um serviço, e mais, pode-se considerar ele como de execução contínua, ao menos na hipótese. É que a prorrogação é necessária em razão do período que o órgão de fiscalização pede para correção do projeto (Corpo de Bombeiros Militar), e a partir daí pode ocorrer a necessidade de correção no projeto.

Seria um tanto desarrazoado (além de antieconômico) deixar escoar a vigência do contrato e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

043

ter que realizar outro procedimento para fazer justamente, e tão exclusivamente, possíveis correções.

Só aí já haveria plausibilidade no aditamento. Todavia, o caso se amolda (salvo melhor juízo) às inteiras à autorização legal.

No que compete ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, importante enfatizar que o contrato é recentíssimo, sendo, aliás, o primeiro pedido de dilação de prazo, logo, nem de longe se esgota o prazo máximo descrito na Lei.

E, de outra parte, como já narrado, a prorrogação acarreta vantagem à Administração, em razão da inviabilidade na feitura de um novo procedimento somente para eventuais correções no projeto, que, inclusive, está pago. Além do que, por ser contratação recente, o preço ainda permanece como conivente com o mercado.

Dessa forma, esta Procuradoria opina pela possibilidade jurídica do aditamento - prorrogação do prazo de contratação, desde que para tanto seja observada as demais cominações legais, como a elaboração de instrumento escrito, publicação de extrato entre outras, interpretadas facilmente até de modo literal pelo que escrito nos dispositivos.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

044

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

045

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O PROFISSIONAL FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI.

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR, resolvem aditar o Contrato n.º 36/2017, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 17/07/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 27/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta)** dias, ou seja, até **12/09/2017**, para suprir as necessidades da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

046

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Felipe Augusto Marangoni Martinelli

Contratado

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARIA IVONE BORTOTTI 076.146.218-08

CNPJ sob n.º. 24.107.051/0001-85, com endereço à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 287 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	100,00	8,00	800,00	
TOTAL									800,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HUDSON PINHEIRO MARTINS 04774374946

CNPJ sob n.º. 27.135.079/0001-14, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.		UN	990,00	9,50	9.405,00	
TOTAL									9.405,00

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º **36/2017**.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 27/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

OBJETO: Elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 12/09/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2017

Ref. Pregão Presencial 02/2017

PARTES: SAMAE de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.562.914/0001-52, com sede administrativa na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Gerson Nogueira Junior**, e a empresa **HIDROSSOLO Serviços Ambientais e Poços Artesianos Ltda - EPP** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.781.094/0001-22, com endereço à Rua Assad Haddad, 584 Bairro Parque das Indústrias, Marília - SP - CEP: 17519-700, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. Marco Antonio Gonzales de Carvalho**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de retirada de motobomba submersa danificada e recolocação de motobomba submersa de reserva do poço tubular profundo do sistema de abastecimento de água potável do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) Dias a partir da assinatura do contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) Dias contados da assinatura do contrato, ou seja até 28/09/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$=30.000,00 (=Trinta Mil Reais=)

RECURSOS: 10 – Órgão Samae;

001 – Samae

17.512.0480.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Marcos Leandro de Lima. OAB/PR 62.920

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2017

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra – Paraná.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Prefeitura Municipal de Nova Sar

C. Procópio, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017

Edição:

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 36/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bilenhour, "de Moraes", 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARRANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF nº 998.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nelson Ribas, 1323 - CEP: 86315-000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraisópolis/PR

OBJETO: Elaboração de PSCP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico para a Escola Municipal Maria da Conceição Kassecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bilenhour Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 12/09/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/08/2017.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - PMNSB (OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de odontológicos e medicamentos injetáveis.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVILOPES & CIA LTDA - ME

VALIDADE DA ATA: De 15/05/2017 a 14/05/2018

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963

CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Galuramo, 100 - Cep: 86702-000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Preço
1.006.001	ABOCALH Nº 20C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.002	ABOCALH Nº 24C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.003	ABOCALH Nº 28C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.004	ABOCALH Nº 32C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.005	ABOCALH Nº 36C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.006	ABOCALH Nº 40C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.007	ABOCALH Nº 44C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.008	ABOCALH Nº 48C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.009	ABOCALH Nº 52C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.010	ABOCALH Nº 56C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.011	ABOCALH Nº 60C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.012	ABOCALH Nº 64C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.013	ABOCALH Nº 68C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.014	ABOCALH Nº 72C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.015	ABOCALH Nº 76C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.016	ABOCALH Nº 80C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.017	ABOCALH Nº 84C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.018	ABOCALH Nº 88C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.019	ABOCALH Nº 92C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.020	ABOCALH Nº 96C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.021	ABOCALH Nº 100C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.022	ABOCALH Nº 104C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.023	ABOCALH Nº 108C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.024	ABOCALH Nº 112C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.025	ABOCALH Nº 116C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.026	ABOCALH Nº 120C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.027	ABOCALH Nº 124C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.028	ABOCALH Nº 128C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.029	ABOCALH Nº 132C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.030	ABOCALH Nº 136C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.031	ABOCALH Nº 140C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.032	ABOCALH Nº 144C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.033	ABOCALH Nº 148C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.034	ABOCALH Nº 152C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.035	ABOCALH Nº 156C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.036	ABOCALH Nº 160C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.037	ABOCALH Nº 164C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.038	ABOCALH Nº 168C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.039	ABOCALH Nº 172C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.040	ABOCALH Nº 176C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.041	ABOCALH Nº 180C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.042	ABOCALH Nº 184C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.043	ABOCALH Nº 188C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.044	ABOCALH Nº 192C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.045	ABOCALH Nº 196C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.046	ABOCALH Nº 200C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.047	ABOCALH Nº 204C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.048	ABOCALH Nº 208C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.049	ABOCALH Nº 212C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.050	ABOCALH Nº 216C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.051	ABOCALH Nº 220C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.052	ABOCALH Nº 224C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.053	ABOCALH Nº 228C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.054	ABOCALH Nº 232C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.055	ABOCALH Nº 236C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.056	ABOCALH Nº 240C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.057	ABOCALH Nº 244C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.058	ABOCALH Nº 248C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.059	ABOCALH Nº 252C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.060	ABOCALH Nº 256C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.061	ABOCALH Nº 260C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.062	ABOCALH Nº 264C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.063	ABOCALH Nº 268C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.064	ABOCALH Nº 272C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.065	ABOCALH Nº 276C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.066	ABOCALH Nº 280C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.067	ABOCALH Nº 284C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.068	ABOCALH Nº 288C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.069	ABOCALH Nº 292C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.070	ABOCALH Nº 296C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.071	ABOCALH Nº 300C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.072	ABOCALH Nº 304C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.073	ABOCALH Nº 308C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.074	ABOCALH Nº 312C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.075	ABOCALH Nº 316C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.076	ABOCALH Nº 320C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.077	ABOCALH Nº 324C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.078	ABOCALH Nº 328C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.079	ABOCALH Nº 332C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.080	ABOCALH Nº 336C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.081	ABOCALH Nº 340C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.082	ABOCALH Nº 344C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.083	ABOCALH Nº 348C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.084	ABOCALH Nº 352C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.085	ABOCALH Nº 356C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.086	ABOCALH Nº 360C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.087	ABOCALH Nº 364C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.088	ABOCALH Nº 368C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.089	ABOCALH Nº 372C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.090	ABOCALH Nº 376C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.091	ABOCALH Nº 380C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.092	ABOCALH Nº 384C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.093	ABOCALH Nº 388C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.094	ABOCALH Nº 392C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.095	ABOCALH Nº 396C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.096	ABOCALH Nº 400C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.097	ABOCALH Nº 404C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.098	ABOCALH Nº 408C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.099	ABOCALH Nº 412C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.100	ABOCALH Nº 416C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.101	ABOCALH Nº 420C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.102	ABOCALH Nº 424C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.103	ABOCALH Nº 428C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.104	ABOCALH Nº 432C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.105	ABOCALH Nº 436C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.106	ABOCALH Nº 440C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.107	ABOCALH Nº 444C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.108	ABOCALH Nº 448C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.109	ABOCALH Nº 452C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.110	ABOCALH Nº 456C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.111	ABOCALH Nº 460C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.112	ABOCALH Nº 464C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.113	ABOCALH Nº 468C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.114	ABOCALH Nº 472C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.115	ABOCALH Nº 476C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.116	ABOCALH Nº 480C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.117	ABOCALH Nº 484C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.118	ABOCALH Nº 488C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.119	ABOCALH Nº 492C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.120	ABOCALH Nº 496C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.121	ABOCALH Nº 500C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.122	ABOCALH Nº 504C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.123	ABOCALH Nº 508C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.124	ABOCALH Nº 512C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.125	ABOCALH Nº 516C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.126	ABOCALH Nº 520C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.127	ABOCALH Nº 524C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.128	ABOCALH Nº 528C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.129	ABOCALH Nº 532C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.130	ABOCALH Nº 536C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.131	ABOCALH Nº 540C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.132	ABOCALH Nº 544C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.133	ABOCALH Nº 548C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.134	ABOCALH Nº 552C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.135	ABOCALH Nº 556C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.136	ABOCALH Nº 560C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.137	ABOCALH Nº 564C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.138	ABOCALH Nº 568C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.139	ABOCALH Nº 572C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.140	ABOCALH Nº 576C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.141	ABOCALH Nº 580C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	98,30
1.006.142	ABOCALH Nº 584C, cacha com 50 unidades	DESCARFVQ CX	10,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

Aos 28 dias do mês de agosto de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017, numeradas do nº 036 ao nº 049, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11 de setembro de 2017.

De: **Secretaria de Administração**Para: **Setor de Licitações**Assunto: **Aditivo ao contrato nº 36/2017**

Solicito que seja feito um aditivo por mais 30 (trinta) dias ao prazo original do contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O PROFISSIONAL FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI.

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR, resolvem aditar o Contrato n.º 36/2017, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 17/07/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 27/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta)** dias, ou seja, até **11/10/2017**, para suprir as necessidades da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

Felipe Augusto Marangoni Martinelli

Contratado



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1078 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 12 de Setembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **36/2017**.
REF.: Dispensa de Licitação nº 27/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Rittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

OBJETO: Elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **11/10/2017**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **12/09/2017**.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 247/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROSANA RUY DE SOUZA
Cargo: Funcionária
Secretaria/Departamento: Administração
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: APUCARANA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA A FUNCIONÁRIA ROSANA RUY DE SOUZA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE APUCARANA-PR, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017 PARA ENTREGAR OS CDI (CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO) PARA ASSINATURA DO RPM.

Data do Pagamento: 12/09/2017
Nº do Pagamento: 6076/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 248/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, QUE LEVARA PARA TRATAMENTO

Data do Pagamento:
Nº do Pagamento:

MEDICO ESPECIALIZADA O PACIENTE **ARTHUR FELIPE MARTINS**, PARA EXAMES DE GASTROENTEROLOGISTA, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

12/09/2017
6087/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 249/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENEZES SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS, QUE LEVARA PARA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA A PACIENTE RAFFAELA DE LIMA ARAÚJO, QUE PASSARA POR CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017, NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Data do Pagamento:
Nº do Pagamento:

12/09/2017
6088/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 250/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

Data do Pagamento:
Nº do Pagamento:

12/09/2017
6089/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 36/2017.

REF.: Dispensa de Licitação nº 27/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

OBJETO: Elaboração de PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 11/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/09/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 A 10/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AQSENE EN EAQSENE LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 09.687.051/0001-08

Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 LOJA - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Rússia, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant. unitário	Preço total
Lote 030	1	5808	Pneu 195x55 R 16	Kalken Ze 12/14	UN	12,00	3.720,00
TOTAL							3.720,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 A 10/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05

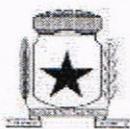
Rua Pará, 34 - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant. unitário	Preço total
Lote 002	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	QBOM 17.5/25	UN	16,00	2.560,00
Lote 003	1	3525	Câmara de ar 19.5/24 (traseiro)	MAGGION KM24	UN	6,00	145,00
Lote 005	1	3534	Câmara de ar 700 X 16	MAGGION 700/16	UN	12,00	480,00
Lote 006	1	3545	Câmara de ar 750x16	MAGGION 750,16	UN	10,00	400,00
Lote 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	MAGGION 900,20	UN	30,00	1.890,00
Lote 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	MAGGION RG13	UN	20,00	350,00
Lote 009	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Bonachudo	FIRESTONE FD083	UN	8,00	1.275,00
Lote 010	1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	BRIDGESTONE DAYTON D300	UN	4,00	1.070,00

O
DE SEI
seu pr
os tra
abrang
Estabe
Saúde,
Coope
de od
Massa
Medici
Polici
Reabili
Clinica
Serviç
Entida
de Ser
estabe
Técnic
Assist
Instrun
Mental
Saúde
Enfer
Cozinh
Hospit
Socorr
Técnic
Parar
Estabe
Serviç
Médic
Auxilia
Assist
Labor
Técnic
de Far
mantid
catego
3.005,
do Mir
cidade
Barra
Mayrin
Jarare
Améric
Quatig
Itararé
do Itar
Jerôni
Sapom
Wence
forma
quoru
15/09/
convoc
cidade
em pri



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 27/2017**

Aos 2 dias do mês de setembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017, numeradas do nº 050 ao nº 055, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações